

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 004/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE BARÃO DE MELGACO, MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. BARÃO DE MELGACO, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TODAS AS ÁREAS, conforme consta no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 13/02/2026 até 16/02/2026 através do link do GOOGLE FORMS disponibilizado neste edital, no site oficial da DRE de Pontes e Lacerda e presencialmente na Unidade Escolar.

Link da inscrição por GOOGLE FORMS:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfibTwRN9Mqx9mrkXrHIQsS4Jagf_uHvIVV_ZEIXWc980GZQ/viewform?usp=dialog

Site oficial da DRE de Pontes e Lacerda: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	13/02/2026	E.E. Barão de Melgaço e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
02	Período de Inscrição dos candidatos	13/02/26 à 16/02/26	E.E. Barão de Melgaço, site DRE e GOOGLE FORMS (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
03	Entrevista (Caso houver mais de um candidato)	A partir de 16/02/2026	E.E. Barão de Melgaço
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	A partir de 16/02/2026	E.E. Barão de Melgaço e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
05	Atribuição no cargo	De acordo com a necessidade da unidade escolar	E.E. Barão de Melgaço

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL BARÃO DE MELGAÇO				
CARGO	FUNÇÃO/DISCIPLINA	TURNOS/AULAS	SUBSTITUIÇÃO LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	MATUTINO E VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	CONFORME NECESSIDADE
PROFESSOR	MATEMÁTICA	MATUTINO E VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	CONFORME NECESSIDADE

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar e poderão ser convocados dependendo da necessidade da unidade escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A classificação no edital não garante atribuição na vaga, visto que a disponibilidade da vaga depende de vacância no cargo e necessidade da administração.

1.2 Os candidatos que ficarem classificados poderão ficar em lista para vacâncias futuras.

1.3 Para todos os casos de atribuição nesta etapa, será respeitada a seguinte ordem de preferência: Professor Habilitado na disciplina; Professor Habilitado na área de conhecimento da disciplina e por último professor de área diversa da disciplina.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, 13/02/2026.

Eberlymar A. Lima dos Santos
Diretora Escolar
Port /Seduc 1.678/2023



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

